**ANEXO V – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

**SELEÇÃO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO**

**DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE AUTODECLARADO/A NEGRO/A (PRETO/A E PARDO/A); QUILOMBOLA; INDÍGENA; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; CIGANO/A; TRANS (TRANSEXUAIS; TRANGÊNEROS E TRAVESTIS)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, filho de (mãe)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou

( ) negro/a ou pardo/a – obs: ( ) quilombola – comunidade/associação:

( ) indígena – etnia:

( ) pessoa com deficiência, qual seja:

( ) cigano/a – comunidade/associação:

( ) trans (transexuais, trangêneros e travestis)

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a as sanções prescritas no Código Penal1 e as demais cominações legais aplicáveis.



Assinatura do/a Declarante



1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.